



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 99 DE 03 DE JULHO DE 2026.

*Dispõe sobre aprovação da Reestruturação da CTIC -
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e
Comunicação do IFSC Câmpus Garopaba.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando a necessidade de adequação do ambiente de trabalho do servidor Técnico de Laboratório de Informática;

Considerando as deliberações da 109ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba, ocorrida em 03/07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reestruturação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação IFSC Câmpus Garopaba.

Art. 2º Alterar o local de exercício do Técnico de Laboratório de Informática, da Coordenadoria do Curso Técnico em Informática para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC
Portaria do Reitor Nº 3000, de 18 de agosto de 2025